

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº138/2019

RECONDUZ COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, OBJETO DAS
PORTARIAS NºS 78/2019 e 90/2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº [0002599-61.2019.4.05.7600](#) (Despacho CE-CGA 1319723) e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

I – **RECONDUZIR** a comissão de processo administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 78, de 17.7.2019, retificada pela Portaria nº 90, de 1º.8.2019, ambas da Diretoria do Foro, com a finalidade de concluir a apuração dos fatos apontados nos autos do processo administrativo em epígrafe, observadas as condições e prerrogativas que lhe foram atribuídas.

II – A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para retomar e concluir os trabalhos apuratórios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 12/12/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328284** e o código CRC **9354AAC8**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 237.0/2019 de 13 de dezembro de 2019, p. 4/5.

Esse texto não substitui a publicação oficial